



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 104/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 80, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOREIRA, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 81, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE A FUNCIONÁRIA MARIA APARECIDA MONTALVÃO ALMEIDA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.
- PORTARIA Nº 82, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE A FUNCIONÁRIA THAIS NEVES MAGALHÃES 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.
- PORTARIA Nº 83, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ERIVELTON ALVES DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 84, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDER PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL I PARA NÍVEL II - A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 85, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE A FUNCIONÁRIA DENIZE CERES ROCHA RIBEIRO 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO MATO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO AMARALINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PERAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 038/2023 DA ATA DE APURAÇÃO DATADA DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

ATAS

- ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 104/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município, com fulcro no que dispõe a Lei Municipal nº 01/99, bem como a Lei Municipal nº. 02/97:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, os seguintes membros, representantes de Órgãos Governamentais:

I -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Maria de Fátima Marques de Souza Fernandes
Membro Suplente: Flávia Silva Seixas

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Jenício Ferreira de Souza
Membro Suplente: Itamara Fernandes Barbosa Souza

III - Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Edvaldo Magalhães Pereira
Membro Suplente: Vanessa Siqueira da Cruz

IV- Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos:

Membro Titular: Vilton Gley Pereira Barbosa
Membro Suplente: Maicon Neves de Almeida

V- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Membro Titular: Luzanira Almeida Silva
Membro Suplente: Ena Ferreira Sena.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, os seguintes membros representantes da Sociedade Civil:

I- Entidade: Associação Quilombola Urbana Largo da Vitória

Membro Titular: Maria Madalena de Oliveira Castro

Membro Suplente: Maria da Soledade Pereira do Carmo

II – Entidade: Associação do Movimento das Mulheres Camponesas

Membro Titular: Gilma Alves dos Santos Dias

Membro Suplente: Neide Glória dos Santos

III – Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Mulheres:

Membro Titular: Marinalva de Jesus Lima Moreira

Membro Suplente: Rozilândia Ferreira Lima

IV – Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:

Membro Titular: Marlene de Carvalho Silva Castro

Membro Suplente: Telma Maria Rodrigues de Oliveira

V – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

Membro Titular: Vilma Oliveira Barbosa

Membro Suplente: Deusdete Lima da Silva Pereira

Art. 3º - É dever dos Conselheiros, cumprirem fielmente, prescrições e orientações contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu serviço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Outubro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Governo
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOREIRA**, do município de Riacho de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 622, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Auxiliar de Atividade Socioeducativa, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município no dia 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Atividade Socioeducativa, conforme Art. 36, da Lei nº 4ª/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeituras@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a funcionária **MARIA APARECIDA MONTALVÃO ALMEIDA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **MARIA APARECIDA MONTALVÃO ALMEIDA**, Secretária escolar, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de setembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeituras@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a funcionária **THAIS NEVES MAGALHÃES** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **THAIS NEVES MAGALHÃES**, Recepcionista, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de setembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeiturars@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Governo
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor **ERIVELTON ALVES DE SOUZA**, do município de Riacho de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo.

CONSIDERANDO que o servidor público **ERIVELTON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1001, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo Agente Comunitário de Saúde, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município no dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal **ERIVELTON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Art. 36, da Lei nº 4ª/1994 - Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeituras@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder Progressão por Avanço Vertical – Mudança de Nível I para Nível II – a Servidor do Magistério deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 1/1998, nº 30/2004 e nº 112/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora do Magistério Público Municipal: **JAMILE ANGÉLICA FERNANDES DA SILVA**, Progressão por Avanço Vertical, passando do Nível II para o Nível III, a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeiturs@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede a funcionária **DENIZE CERES ROCHA RIBEIRO** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **DENIZE CERES ROCHA RIBEIRO**, Técnica em enfermagem, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana,
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Riacho de Santana, Bahia.
Cep: 46.470-000
Tel. : 77 3457-2149
Email: admprefeiturars@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

LICITAÇÃO: Contrato nº 015/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 015/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 06/10/2023 a 06/02/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

LICITAÇÃO: Contrato nº 016/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Amaralina, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 016/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 06/10/2023 a 06/02/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

LICITAÇÃO: Contrato nº 017/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Peral, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 017/2022, Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 081/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 06/10/2023 a 06/02/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, sediada na Rua Miguel Fernandes, n.º 57 A, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000, com endereço eletrônico no e-mail s.fariasconstrutora@gmail.com, representada pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, portador do Registro Geral n.º 1116799073 SSP/BA e CPF/MF n.º 033.363.935-90, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, n.º 57, Casa, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 015/2022, resultado da Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo nº 081/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 06/10/2023, estendendo-se até 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, sediada na Rua Miguel Fernandes, n.º 57 A, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000, com endereço eletrônico no e-mail s.fariasconstrutora@gmail.com, representada pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, portador do Registro Geral n.º 1116799073 SSP/BA e CPF/MF n.º 033.363.935-90, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, n.º 57, Casa, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 016/2022, resultado da Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo nº 081/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Amaralina, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 06/10/2023, estendendo-se até 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, sediada na Rua Miguel Fernandes, n.º 57 A, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000, com endereço eletrônico no e-mail s.fariasconstrutora@gmail.com, representada pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, portador do Registro Geral n.º 1116799073 SSP/BA e CPF/MF n.º 033.363.935-90, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, n.º 57, Casa, Bairro Centro, na Cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 017/2022, resultado da Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do processo administrativo nº 081/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Peral, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 06/10/2023, estendendo-se até 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

SF Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
Contratada





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA

RESOLUÇÃO Nº 038/2023 DA ATA DE APURAÇÃO DATADA DE 01 DE OUTUBRO DE 2023, DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.
01 de Outubro de 2023

Dispõe sobre a Classificação dos Candidatos eleitos titulares e suplentes por ordem de classificação do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Riacho de Santana- BA no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Riacho de Santana, Estado da Bahia, fundamentado pela Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal nº 260 de Junho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com seus membros nomeados pelo decreto nº 304 de 01 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a Classificação dos Candidatos eleitos titulares e suplentes por ordem de classificação do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Riacho de Santana- BA no ano de 2023.

Art. 2º. Os Candidatos Eleitos para o Conselho Tutelar do município de Riacho de Santana para o Quadriênio 2024/2028, são:

- 1º Lugar Titular : Ana Flávia Dourado- 279 Votos
- 2º Lugar Titular: Verônica Cardoso- 272 Votos
- 3º Lugar Titular: Claudenice Marques- 260 Votos
- 4º Lugar Titular: Sandra Pereira – 245 Votos

1

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





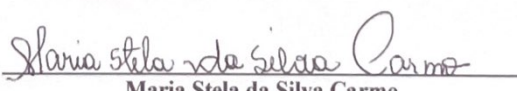
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Riacho de Santana-BA

5º Lugar Titular: Teobaldo Costa – 236 Votos
6º Lugar Suplente: Maic Ridalle- 212 votos
7º Lugar Suplente: landerson Fernandes – 207 Votos
8º Lugar Suplente: Isadora Lima- 193 Votos
9º Lugar Suplente: Nivalda Oliveira – 140 Votos
10º Lugar Suplente: Artur Ferreira – 96 Votos
11º Lugar Suplente: Marinalva Martins- 72 Votos
12º Lugar Suplente: Marli Ribeiro - 26 Votos
13º Lugar Suplente: Leni Pereira – 14 Votos

Art. 3º. A Posse dos Membros Eleitos do Conselho Tutelar será realizada no dia 10 de Janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho de Santana, 01 de Outubro de 2023.


Maria Stela da Silva Carmo
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana – BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

ATA DA APURAÇÃO

Ao 01 (um) dia do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Auditório do Colégio Municipal Maria Amaral Guimarães Gondim, localizado na Rua Gercino Coelho nº 14, Centro, Riacho de Santana, Estado da Bahia, concluiu-se a apuração da eleição do Conselho Tutelar, que foi iniciada às 17:45h do mesmo dia, e concluída às 18:02h, conforme baseado na forma das Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 260, de 12 de junho de 2015, e nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Riacho de Santana no turno vespertino, tivemos a presença do Dr. Antônio Eduardo Cunha Setúbal (Promotor de Justiça), do Sr. Luiz Claudio Ferreira Matos (Chefe do Cartório da 113ª Zona Eleitoral), durante a execução do processo, bem como, membros do CMDCA e da Comissão Organizadora das Eleições: Maria Stela da Silva Carmo (Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral), Mayane Silva Xavier, Cláudia Regina de Almeida, Maria de Lourdes Marques Costa Laranjeira, Arizete Barbosa Guedes, Nilza Fonseca (Membros Conselheiros do CMDCA), e dos membros das Mesas Apuradoras: Mesa receptora de votos 01 - Srs. Érica de Jesus Ferreira, Maria de Fátima Marques de Souza Fernandes, Suelly Alves Boa Sorte Barbosa e Flávia Silva Seixas; Mesa receptora de votos 02 - Suelange Silva Souza Rocha, Vilma Oliveira Barbosa, Rita de Cássia Pereira do Carmo e Aparecida Barbosa de Souza Castro; Mesa receptora de votos 03 - Ionara Lima Dias, Fabrício Silva Seixas, Welington Souza Magalhães e Marleide Silva Fogaça da Cruz; Mesa receptora de votos 04 - Monique Ábilla Prado Pereira, Elza Ferreira de Araújo, Vera Carla Fernandes Coutinho da Silva e Raica Michelle da Silva Fernandes; Mesa receptora de votos 05 - Deniusa Farias Soares Coutinho, Cleide Márcia Oliveira Rodrigues, Mônica

1
Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Riacho de Santana-BA

Fernandes Pinheiro e Ana Cláudia de Jesus Silva; Mesa receptora de votos 06- Almiro Moreira da Santa Cruz, Maria Angélica S. Alves, Alana Silva Ferreira e Mácia Santos Magalhães. Estiveram presentes durante a execução do Processo Eleitoral e da execução da Apuração de votos, membros da Polícia Militar e membros da Guarda Municipal. Finalizado o processamento de apuração em conformidade com os registros dos boletins de urnas (BU), São também documentos integrantes desta Ata o Mapa Geral de Apuração, Gráfico Geral de Apuração, Mapa de Classificação Final dos Candidatos, as Atas das 06 (seis) Salas e a Folha de Assinaturas dos membros das Mesas receptoras de votos, onde tiveram apurados o total 2267 Votos, sendo 2252 Votos dados aos candidatos, 2 Votos brancos e 13 nulos, conforme mapas e demais documentos juntados a esta Ata. Ficando em 1º lugar, Ana Flávia Dourado, com 279 votos, em 2º lugar, Verônica Cardoso, com 272 votos, em 3º lugar, Claudenice Marques, com 260 votos, em 4º lugar, Sandra Pereira, com 245 votos, em 5º lugar, Teobaldo Costa, com 236 votos, em 6º lugar, Maic Ridalle, com 212 votos, em 7º lugar, Ianderson Fernandes, com 207 votos, em 8º lugar, Isadora Lima, com 193 votos, 9º lugar, Nivalda Oliveira, com 140 votos, em 10º lugar, Artur Ferreira, com 96 votos, em 11º lugar, Marinalva Martins, com 72 votos, em 12º lugar, Marli Ribeiro, com 26 votos, em 13º lugar, Leni Pereira, com 14 votos. Os trabalhos de votação e de apuração transcorreram normalmente. Ficam registradas as presenças dos fiscais Benigno Pereira da Cruz, Eliene Fernandes Pereira de Souza, Elton Oliveira Bandeira, Thaís Lima Pereira Alves, Irene Cardoso Silva, Alan Barbosa Silva, Mônica Santana Nogueira, Hérica Cardoso de Souza, Marla Milane Pereira. Prosseguindo a conclusão da apuração, fica declarado pela Presidente do CMDCA/Presidente da Comissão Eleitoral, Senhorita Maria Stela da Silva Carmo, eleitos como membros titulares os 5 primeiros colocados (eleitos) e como membros suplentes os demais na ordem de votação. Nada mais havendo a se tratar, eu, Margareth Fernandes Cardoso Castro lavrei a presente Ata que, juntamente com os seus anexos, será assinada por mim e pelos

2

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail:cmdcariachodesantana@gmail.com

Isabel *Margarita* *Q*

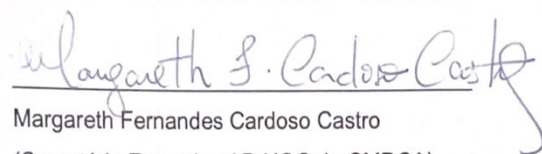




**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA

representantes acima citados, candidatos e fiscais presentes e o representante do
Cartório Eleitoral, Luiz Cláudio Ferreira Matos.

Riacho de Santana-BA, 1º de Outubro de 2023

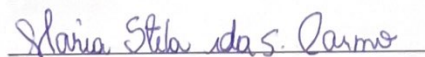


Margareth Fernandes Cardoso Castro
(Secretária Executiva AD HOC do CMDCA)

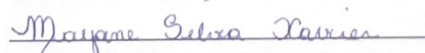


Luiz Claudio Ferreira Matos
(Chefe de Cartório)

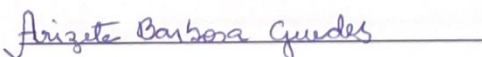
COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL:



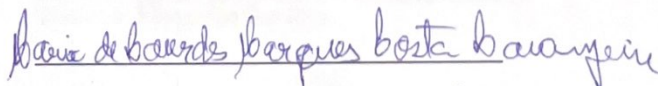
Maria Stela da Silva Carmo
(Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral)



(Conselheira do CMDCA)



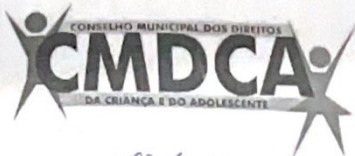
(Conselheira do CMDCA)



3

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA

Claudia Regina de Almeida

(Conselheira do CMDCA)

MESAS APURADORAS:

(Assinaturas constantes em documento anexo)

CANDIDATOS:

Verônica dos Santos C. Batista
Verônica dos Santos Cardoso Batista

Sandra Pereira da Silva Correia
Sandra Pereira da Silva

Teobaldo Costa Filho
Teobaldo Costa Filho

Leni Pereira
Leni Pereira

Ana Flávia Alves de Sousa Mourado
Ana Flávia Alves de S. Mourado

Isadora Lima Pereira Alves
Isadora Lima Pereira

Claudenice Marques da Silva
Claudenice Marques da Silva

Artur Ferreira Neto
Artur Ferreira Neto

Ianderson Fernandes Bandeira
Ianderson Fernandes Bandeira

4

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA

Maic Ridalle Guedes Batista
Maic Ridalle Guedes Batista

Marli Souza Ribeiro

Marinalva Maria dos S. Martins

Nivalda Rosa Rodrigues de Oliveira
Nivalda Rosa Rodrigues de Oliveira

FISCAIS:

Elton oliveira Bordenira
Bomgao Pereira da Cruz
Thais Lima Pereira Alves
Eliene Fernandes Pereira de Souza
Alexsandro Cardoso de Souza
Irene Bordenira e Silva
Marla Milane Pereira
Alan Barbosa Silva





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Riacho de Santana-BA





**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente**
Riacho de Santana-BA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS

SALA 01	Érica de Jesus Ferreira - PRESIDENTE	Érica de Jesus Ferreira
	Maria de Fátima - MESÁRIA 1	Maria de Fátima M.S. Fernandes
	Suely Boa Sorte - MESÁRIA 2	Suely Boa Sorte
	Flávia Seixas- SECRETÁRIA	Flávia Silva Seixas Souza
SALA 02	Suelange Rocha- PRESIDENTE	Suelange Silva de Souza Lima
	Vilma Barbosa- MESÁRIA 1	Vilma Oliveira Barbosa
	Rita de Cássia- MESÁRIA 2	Rita de Cássia P. de Almeida
	Aparecida Castro - SECRETÁRIA	Aparecida Brito de Souza Castro
SALA 03	Yonara Lima- PRESIDENTE	Yonara Lima Dias
	Fabricio Seixas- MESÁRIO 1	Fabricio Silva Seixas
	Wellington- MESÁRIO 2	Wellington Sousa Magalhães
	Marleide - SECRETÁRIA	Marleide S. Fagundes da Cruz
SALA 04	Monique Ábilla - PRESIDENTE	Monique Ábilla
	Elza - MESÁRIA 1	Elza Ferreira de Araújo
	Vera Coutinho- MESÁRIA 2	Vera Carla Fernandes Coutinho de Almeida
	Raica - SECRETÁRIA	Raica Michelle de S. Fernandes
SALA 05	Deniussa - PRESIDENTE	Deniussa Soares Santos
	Cleide Márcia- MESÁRIA1	Cleide Márcia Oliveira Rodrigues
	Mônica- MESÁRIA2	Mônica Fernandes Pinheiro
	Ana Cláudia - SECRETÁRIA	Márcia Santos Magalhães
SALA 06	Almiro - PRESIDENTE	Almiro Moreira S. de Jesus
	Angélica- MESÁRIA 1	M.ª Angélica S. de Jesus
	Alana Ferreira- MESÁRIA2	Alana Silva Ferreira
	Mácia Magalhães - SECRETÁRIA	Ana Cláudia de J. Silva

1

Pça Lauro de Freitas, S/N, Centro - CEP: 46470-000, Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2609 - E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com





**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente**
Riacho de Santana-BA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

RELACÃO DOS FISCAIS

SALA 01	Gardênia-FISCAL	Gardênia Silva Costa
	Dete- FISCAL	Dedetete B da S. Pereira
SALA 02	Elicélia-FISCAL	Elicélia Silva Costa
	Vilma Rodrigues- FISCAL	Vilma Silva Rodrigues
SALA 03	Maria da Soledade-FISCAL	Maria da Soledade P. de Jesus
	Marcia Luíza-FISCAL	Marcia Luíza dos Santos Pereira
SALA 04	Telma Salomé -FISCAL	Telma Cristina S. Souza
	Mariana- FISCAL	Mariana Ferreira Silva
SALA 05	Sheilla- FISCAL	Sheilla de Jesus Pereira
	Rosenice- FISCAL	Rosenice Pereira do Carmo
SALA 06	Ana Paula Marques- FISCAL	Ana Paula Marques Pereira
	Andreia- FISCAL	Andreia de Oliveira Pereira

Ivanilda de O. B. Gomes
Adriana de Souza Juncalima



MAPA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023
RIACHO DE SANTANA-BA 01/10/2023

CANDIDATO	SEÇÃO 01	SEÇÃO 02	SEÇÃO 03	SEÇÃO 04	SEÇÃO 05	SEÇÃO 06	TOTAL DE VOTOS	PORCENTAGEM
10 - Maic Ridalle	30	44	32	28	37	41	212	9,41%
11 - Isadora Lima	33	30	43	26	28	33	193	8,57%
12 - Sandra Pereira	35	44	38	39	47	42	245	10,88%
13 - Verônica Cardoso	47	50	47	33	57	38	272	12,08%
14 - Teobaldo Costa	37	34	38	46	44	37	236	10,48%
15 - Leni Pereira	1	1	3	5	0	4	14	0,62%
16 - Nivalda Oliveira	16	30	24	25	30	15	140	6,22%
22 - Ianderson Fernandes	29	37	38	26	39	38	207	9,19%
23 - Ana Flávia Dourado	50	45	42	44	49	49	279	12,39%
30 - Claudenice Marques	44	38	61	41	39	37	260	11,55%
33 - Artur Ferreira	19	20	18	11	15	13	96	4,26%
64 - Marli Ribeiro	4	3	5	7	5	2	26	1,15%
65 - Marinalva Martins	8	13	12	4	20	15	72	3,20%
Total de Votos Válidos	353	389	401	335	410	364	2252	100%
Votos em branco					1	1	2	0,09%
Votos Nulos	4	3	1	1	3	1	13	0,57%
Total	357	392	402	336	414	366	2267	100%
Abstenções							0	0,00%
Não Apurados							0	0,00%
Eleitores Aptos a Votar	357	392	402	336	414	366	2267	100%



ETIQUETAS NOTAS 4020
Total de votos Nominais 0353
Brancos 0000
Nulos 0004
Total Apurado 0357

Código Verificador: 0.350.976.238



ASSINATURA QR CODE:

1A115D7D971BA2898A3FF3807D67CA50F7301
83A73D4AE198AB1506D472D4A80AC1F9CDEA7
F47E1E2255410984CDD478CB4F6BE36093A1C
711F688F407401

Código de identificação da carga
128.423.235.613.452.470.479.877

Ver: 0.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

Erica de Jesus Ferraz
Paula A. Barbosa Silva
Maria de J. Almeida M. S. Gomes
FISCAIS
Ran Barbara Silva
Joane Cardoso e Silva
Vanessa L. da S. Pereira
Elaine Silva Soares



2ª. VIA

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral BA
Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA
Turno Único
(01/10/2023)

Município 38296
RIACHO DE SANTANA

Zona Eleitoral 0001
Seção Eleitoral 0001

Eleitores aptos 4020
Comparecimento 0357
Eleitores faltosos 3663

Código identificação UE 02019998
Data de abertura da UE 01/10/2023
Horário de abertura 08:00:01
Data de fechamento da UE 01/10/2023
Horário de fechamento 17:36:46

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA
479.877

Código Verificador: 5.901.721.798

-----CONSELHEIRO(A)-----
Nome do candidato Num cand Votos

MAIC RIDALLE GUEDES BATISTA-----
-----> 10 0030
ISADORA LIMA PEREIRA ALVES-----
-----> 11 0033
SANDRA PEREIRA DA SILVA 12 0035
VERONICA DOS SANTOS C BATISTA-----
-----> 13 0047
TEOBALDO COSTA FILHO 14 0037
LENI PEREIRA 15 0001
NIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA-----
-----> 16 0016
IANDERSON FERNANDES BANDEIRA-----
-----> 22 0029
ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA-----
-----> 23 0050
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA-----
-----> 30 0044
ARTUR FERREIRA NETO 33 0019
MARLI SOUZA RIBEIRO 64 0004
MARINALVA MARIA DOS S MARTINS-----
-----> 65 0008



Eleitores Aptos	4020
Total de votos Nominais	0389
Branco	0000
Nulos	0003
Total Apurado	0392

Código Verificador: 6.365.677.586



ASSINATURA QR CODE:

008F7105269F12947610F37D7FFDB9B1F8F415
CDEF7ADE078C3C30873B2BFB7CD33FED64A7AC
A49F5511FAC9AB0CE571F16DF233266183812B
4E0EACABF6F604

Código de identificação da carga
461.857.686.447.001.144.413.461

Ver: 0.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCAIS

Elisabete Silva Costa
Dilma Silva
Rito de correio

2a. VIA

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral BA
Conselho Tutelar do RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar do RIACHO DE SANTANA
Turno Único
(01/10/2023)

Município 38296
RIACHO DE SANTANA

Zona Eleitoral 0001
Seção Eleitoral 0002

Eleitores aptos 4020
Comparecimento 0392
Eleitores faltosos 3628

Código Identificação UE 02209254
Data de abertura da UE 01/10/2023
Horário de abertura 08:00:01
Data de fechamento da UE 01/10/2023
Horário de fechamento 17:30:52

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA
413.461

Código Verificador: 4.291.759.975

-----CONSELHEIRO(A)-----
Nome do candidato Num cand Votos

MAIC RIDALLE GUEDES BATISTA	10	0044
ISADORA LIMA PEREIRA ALVES	11	0030
SANDRA PEREIRA DA SILVA	12	0044
VERONICA DOS SANTOS C BATISTA	13	0050
TEOBALDO COSTA FILHO	14	0034
LENI PEREIRA	15	0001
NIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA	16	0030
IANDERSON FERNANDES BANDEIRA	22	0037
ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA	23	0045
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA	30	0038
ARTUR FERREIRA NETO	33	0020
MARLI SOUZA RIBEIRO	64	0003
MARINALVA MARIA DOS S MARTINS	65	0013



Eleitores Aptos	4020
Total de votos Nominais	0401
Brancos	0000
Nulos	0001
Total Apurado	0402

Código Verificador: 0.748.240.332



ASSINATURA QR CODE:

5B7A085DA63B7381A85B596D7249A2AAC072E0
 6CC83C803684AA2FFD771B1E8A45B8E703543A
 A6D75DFA62871A2942CCE84E7E1BECBF8B22BC
 BA568042105201

Código de identificação da carga
 714.382.048.372.468.542.437.602

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

Isadora Lima Dias

FISCAIS

Fabiano S. Silva

Elton - Zondaira
Melinda S. Fagundes da Cruz
Teobaldo Costa Filho
Marcia Souza da Santa Anna
Antônio Sousa Neto

2a. VIA

Justiça Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral BA
 Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA
 Turno Único
 (01/10/2023)

Município	38296
RIACHO DE SANTANA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0003
Eleitores aptos	4020
Conferimento	0402
Eleitores faltosos	3618

Código identificação UE	02208660
Data de abertura da UE	01/10/2023
Horário de abertura	08:00:01
Data de fechamento da UE	01/10/2023
Horário de fechamento	17:35:33

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA
437.602

Código Verificador: 1.986.453.045

-----CONSELHEIRO(A)-----
 Nome do candidato Num cand Votos

MAIC RIDALLE GUEDES BATISTA	10	0032
ISADORA LIMA PEREIRA ALVES	11	0043
SANDRA PEREIRA DA SILVA	12	0038
VERONICA DOS SANTOS C BATISTA	13	0047
TEOBALDO COSTA FILHO	14	0038
LENI PEREIRA	15	0003
NIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA	16	0024
IANDERSON FERNANDES BANDEIRA	22	0038
ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA	23	0042
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA	30	0061
ARTUR FERREIRA NETO	33	0018
MARLI SOUZA RIBEIRO	64	0005
MARINALVA MARIA DOS S MARTINS	65	0012





ASSINATURA QR CODE:

0571FB4A643CAFA566D5CEFD5950C2D34E983D
 D60A94A5FE6D5924DBC944293DA5D9EBA058D
 F241CDF4E43E64B03382288810A09FB91E6D65
 0F09EE04505104

Código de identificação da carga
 007.211.444.201.920.139.686.923

Ver: 0.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCALIS

Helena Cristiane S. Souza
Marcelo Ferreira Jr
João Carlos Fernandes Costa Silva
Graciele Silva de Araújo
Monique Aldeia



2a. VIA

Justica Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral BA
 Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA
 Turno Único
 (01/10/2023)

Município 30296
 RIACHO DE SANTANA
 Zona Eleitoral 0001
 Seção Eleitoral 0004

Eleitores aptos 4020
 Comparecimento 0336
 Eleitores faltosos 3684

Código identificação UE 02065427
 Data de abertura da UE 01/10/2023
 Horário de abertura 08:00:01
 Data de fechamento da UE 01/10/2023
 Horário de fechamento 17:35:44

RESUMO DA CORRESPONDENCIA
 686.923

Código Verificador: 1.011.270.307

-----CONSELHEIRO(A)-----
 Nome do candidato Num cand Votos

MARC RIDALLE QUEDES BATISTA-----
 -----> 10 0028
 ISADORA LIMA PEREIRA ALVES-----
 -----> 11 0026
 SANDRA PEREIRA DA SILVA 12 0039
 VERONICA DOS SANTOS C BATISTA-----
 -----> 13 0033
 TEODALDO COSTA FILHO 14 0046
 LENI PEREIRA 15 0005
 NIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA-----
 -----> 16 0025
 JANDERSON FERNANDES BANDEIRA-----
 -----> 22 0026
 ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA-----
 -----> 23 0044
 CLAUDENICE MARQUES DA SILVA-----
 -----> 30 0041
 ARTUR FERREIRA NETO 33 0011
 MARLI SOUZA RIBEIRO 64 0007
 MARINALVA MARIA DOS S MARTINS-----
 -----> 65 0004

Eleitores Aptos 4020
 Total de votos Nominais 0336
 Brancos 0000
 Nulos 0001
 Total Apurado 0336

Código Verificador: 2.451.417.509





ASSINATURA QR CODE:
002599070C80409796B4BCF692A1907287B87C
2D15CC18AD4B244D5BB10FC2AC27AA95C6DFF2
5EF0E15919177E9D488EDEF0660F8238176FE3
CC0C596CC7F90C

Código de identificação da ceara
976.908.528.498.107.455.527.179

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

Derivan Jones L. Coutinho
Marcia Fernando Brito
Cláudia Maria Oliveira Rodrigues
FISCAL
Abílio de Jesus Pereira
Josimilda Oliveira Rofim
Ana Cláudia de Jesus Silva



2a. VIA

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral BA
Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA
Turno Único
(01/10/2023)

Município 38296
RIACHO DE SANTANA

Zona Eleitoral 0001
Seção Eleitoral 0005

Eleitores aptos 4020
Comparecimento 0414
Eleitores faltosos 3606

Código identificação UE 02059438
Data de abertura da UE 01/10/2023
Horário de abertura 08:00:01
Data de fechamento da UE 01/10/2023
Horário de fechamento 17:39:52

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA
527.179

Código Verificador: 2.586.001.524

-----CONSELHEIRO(A)-----
Nome do candidato Num cand Votos

MARC RIDALLE GUEDES BATISTA-----
-> 10 0037
ISADORA LIMA PEREIRA ALVES-----
-> 11 0028
SANDRA PEREIRA DA SILVA 12 0047
VERONICA DOS SANTOS C BATISTA-----
-> 13 0057
TEOBALDO COSTA FILHO 14 0044
RIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA-----
-> 16 0030
IANDESON FERNANDES BANDEIRA-----
-> 22 0039
ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA-----
-> 23 0049
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA-----
-> 30 0039
AUROR FERREIRA NETO 33 0015
MARLI SOUZA RIBEIRO 64 0005
MARINALVA MARIA DOS S MARTINS-----
-> 65 0020

Eleitores Aptos 4020
Total de votos Nominais 2410
Branco 0001
Nulos 0003
Total Apurado 0414

Código Verificador: 3.059.050.447



Eleitores Aptos	3982
Total de votos Nominais	0364
Branços	0001
Nulos	0001
Total Apurada	0366

Código Verificador: 2.002.657.572



ASSINATURA QR CODE:

2604E04216CFDD06430A16F61C5A00C79E6398B
 90B49557663EC05A0034F24DD05EE2EAD291A
 1222C0D6A249DE0B7438687EBEAC90E5F39D74
 3A0122209ED00F

Código de identificação da carga
 045.695.507.685.256 611.956.442

Ver: 0.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCALIS

Maria Paula M. Pereira
 Andréia de Oliveira Pereira

1a. VIA

Justiça Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral BA
 Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Conselho Tutelar de RIACHO DE SANTANA
 Turno Único
 (01/10/2023)

Município 38296
 RIACHO DE SANTANA

Zona Eleitoral 0001
 Seção Eleitoral 0006

Eleitores aptos 3982
 Comparecimento 0366
 Eleitores faltosos 3616

Código identificação UE 02036252
 Data de abertura da UE 01/10/2023
 Horário de abertura 08:00:01
 Data de fechamento da UE 01/10/2023
 Horário de fechamento 17:26:16

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA
 956.442

Código Verificador: 2.381.419.581

-----CONSELHEIRO(A)-----
 Nome do candidato Num cand Votos

MARC RIDALLE GUEDES BATISTA-----> 10 0041
 ISADORA LIMA PEREIRA ALVES-----> 11 0033
 SANDRA PEREIRA DA SILVA 12 0042
 VERONICA DOS SANTOS C BATISTA-----> 13 0030
 TEOBALDO COSTA FILHO 14 0037
 LENI PEREIRA 15 0004
 NIVALDA ROSA R DE OLIVEIRA-----> 16 0015
 LINDERSON FERNANDES BANDEIRA-----> 22 0030
 INA FLAVIA ALVES DE SOUZA-----> 23 0049
 CLAUDENICE MARQUES DA SILVA-----> 30 0000
 ARTUR FERREIRA NETO 33 0015
 MARLI SOUZA RIBEIRO 64 0002
 MARIANILVA MARIA DOS S MARTINS-----> 65 0015



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8055-115C-E25E-EC01-B383> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8055-115C-E25E-EC01-B383



Hash do Documento

b13b460598f72a107566b71de96e079ab295d4a392899d77517dcccfd68d09b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2023 18:51 UTC-03:00